



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa</b>	-Na qualidade de Coordenador da Câmara Especializada de Geologia e Minas, declara aberta a Sessão às <b>16:00</b> horas, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os conselheiros: <b>Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo.</b>
2.0	Discussão/Aprovação de Atas.	<b>Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa</b>	-Apreciação da Súmula Nº <b>72</b> , de 12.03.2018, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes Gerais	<b>Eng. de Minas Antônio</b>	-Cumprimenta a todos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

		<b>Pedro Ferreira Sousa</b>	-Sem informes.
<b>4.0</b>	<b>Expedientes</b>	<b>Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa</b>	-Sem Expedientes.
<b>5.0</b>	<b>Ordem do Dia</b>	<b>Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa</b>	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, quais sejam: <b>5.1</b> – Debate para elaboração de convênio para o procedimento de fiscalização integrada entre o CREA/PB e a ANM/DNPM. -Considerando a ausência do Superintendente do DNPM/ANM, Sr. Frederico Einstein de Miranda, a discussão do assunto ficou prejudicada, devendo o mesmo ser pautado novamente na próxima reunião da CEGM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

			<p><b>5.2</b> - Elaboração do Plano de Trabalho/2018 da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM. (Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do CREA/PB).</p> <p>-Houve entendimento entre os presentes no sentido de, até a realização da próxima reunião encaminhar sugestões para o plano de trabalho devendo o mesmo ser novamente pautado.</p> <p><b>5.3</b> - <b>1079695/2018</b>; <b>Interessado:</b> DBM Minerais Ltda; <b>Assunto:</b> Inclusão de Responsável Técnico; <b>Relator:</b> Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, que na ocasião dá conhecimento aos presentes acerca do teor do referido processo, ou seja, Inclusão de Responsável Técnico na empresa DBM Minerais Ltda e no sentido de melhor instruir a análise do mesmo, baixa diligência solicitando o envio de Ofício ao profissional indicado como responsável técnico, para que o mesmo informe se é funcionário público</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

			<p>federal, caso positivo informar a instituição, localização e carga horária.</p> <p><b>5.4 - 1078180/2017; Interessado:</b> José Ferreira Sales; <b>Assunto:</b> Inclusão de Responsável Técnico; <b>Relator:</b> Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre solicitação de consulta de Exclusão de Responsável Técnico por parte da Empresa FUJI S.A. MÁRMORES E GRANITOS, inscrita no CNPJ sob o n. 19.690.539/0001-48 e Registro no CREA-PB nº 000033775-9, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro de Minas José Ferreira Sales com registro no CREA RNP 160356671-6, consultando a exclusão do Responsável Técnico o Engenheiro de Minas José Ferreira Tavares, com registro no CREA RNP 160356671-6, e; <u>considerando</u> que a exclusão de responsabilidade técnica é um ato pessoal do profissional, não necessitando de aprovação desta</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

			<p>CEGM; <u>considerando</u> que o processo de exclusão do profissional do quadro de RT da empresa Fuji S.A. Mármore e Granitos foi concretizado, conforme ofício enviado pela presidência do Crea/PB à Fuji S.A. Mármore e Granitos, datado de 15/02/2018; <u>considerando</u> que a empresa Fuji S.A. Mármore e Granitos, pela qual o profissional respondia tecnicamente, enviou ofício ao Crea/PB em 07/03/2018, no sentido de manter este profissional no seu quadro técnico; <u>considerando</u> que não houve manifestação do profissional pela sua permanência no quadro de responsáveis técnicos da Fuji S.A. Mármore e Granitos; <u>considerando</u> o que dispõe a Lei 5.194/66 e a Resolução 336/89 do Confea. Assim sendo, apresenta parecer favorável pela manutenção da exclusão do Engenheiro de Minas José Ferreira Tavares, do quadro de responsável técnico da empresa Fuji S.A. Mármore e Granitos, ficando a empresa obrigada a proceder a indicação de um Responsável Técnico para atender a legislação</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

			<p>pertinente ao caso. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.5 – 1083516/2018; Interessado:</b> Antonio Eulalio Neto; <b>Assunto:</b> Anotação de ART à Posteriori; <b>Relator:</b> Renan Guimarães de Azevedo, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Engenheiro de Minas <b>Antonio Eulalio Neto</b>, CREA-PB N° 160474934-2, Registro Regional, solicita Anotação de Responsabilidade Técnica à Posteriori da ART PB20180181760, referente a execução de pesquisa mineral referente ao processo DNPM n° 846436/2008 no município de Junco do Seridó/PB, e; <u>considerando</u> o disposto no art. 2° da Res. 1.050/13, in verbis “<i>Art. 2° a regularização da obra ou serviço concluído deve ser requerida no Crea em cuja circunscrição foi desenvolvida a atividade pelo profissional que executou a obra ou prestou o serviço, instruída com cópia dos seguintes documentos: I – Formulário da ART devidamente preenchido; II – Documento</i></p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

		<p><i>hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; III – comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído; § 1º Mediante justificativa fundamentada, poderá ser aceita como prova de efetiva participação do profissional declaração do contratante, desde que baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal;” <u>considerando</u> que o requerente está regular com este Conselho; <u>considerando</u> que o processo está devidamente instruído; <u>considerando</u> que foi verificado a existência de declaração da empresa contratante atestando que o profissional executou a Pesquisa Mineral, além de constatado que no Cadastro Mineiro da ANM</i></p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

### Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

		<p>durante a execução do serviço se existia Alvará de Pesquisa, <u>considerando</u> que o profissional tem habilitação para tal serviço. Assim sendo, apresenta parecer favorável pelo <b>DEFERIMENTO</b> da Anotação da ART, nº PB20180181760, nos termos da Resolução 1050/13 do Confea. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.6 - 1072919/2017; Interessado:</b> ALMISA Ávila Lins Mineração Ltda - ME; <b>Assunto:</b> (Auto de Infração Nº 500001566/2017) – Com Defesa e Sem Regularização; <b>Relator:</b> Antônio Pedro Ferreira Sousa, que na ocasião comunica aos presentes que a análise do referido processo ficará pendente para a próxima reunião.</p> <p><b>5.7 - 1076147/2017; Interessado:</b> Edigley Guedes de Sousa 06121388447 (SGP Serviços Geológico de Perfurações); <b>Assunto:</b> (Auto de</p>
--	--	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

			<p>Infração Nº 500004751/2017) – Sem Defesa e Sem Regularização; <b>Relator:</b> Antônio Pedro Ferreira Sousa, que na ocasião comunica aos presentes que a análise do referido processo ficará pendente para a próxima reunião.</p> <p><b>6.0 Homologação dos Processos</b></p> <p><b>6.1 - Registro de Pessoa Jurídica:</b> <b>1081974/2018</b> – Mineração Noriega II Ltda - ME.</p> <p><b>6.2 - Registro de Pessoa Física:</b> <b>1082254/2018</b> – Layse Vanessa de Araújo Gomes (Engenheira de Minas); <b>1083008/2018</b> – Lucas Emanuel Batista Oliveira (Engenheiro de Minas).</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 73

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **09 de abril de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:15 horas**

<b>6.0</b>	<b>Encerramento</b>	<b>Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa</b>	-Encerra a Sessão, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.
------------	---------------------	---	--

Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa Coordenador
Membros/TITULAR:
Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo
Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Membros/SUPLENTE:
Sem Indicação
Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior
Eng. de Minas Matheus Mendes Arruda